

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

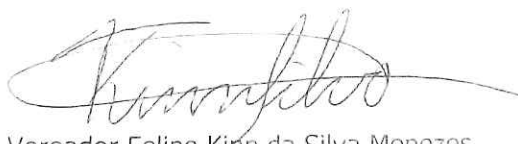
INDICAÇÃO N.º 126 /2022

Gabinete do Vereador, 15 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja estudada a viabilidade da implementação de LEI DE INCENTIVO à CULTURA GAÚCHA em nosso município, abrangendo os CTGs e tradicionalistas montenegrinos.


Vereador Felipe Kinn da Silva Menezes
MDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador(a) Felipe Kinn da Silva